



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1251 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2627 /2018

EM 27 / 08 / 18

HORA: 14:19

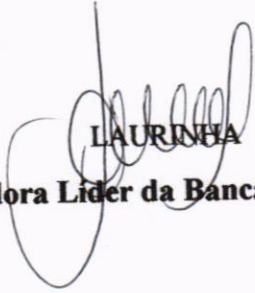
ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	29 / 08	/ 2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO	01/01/2019	

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Serviços Urbanos disponibilize a todas as Escolas da Rede Municipal containers de Lixo, para melhor armazenamento do lixo orgânico, tendo em vista que o Lixo reciclável conforme prevê a Lei 5660/2002 deve ser coletado separadamente.

Sala de Sessões, 24 de Agosto de 2018.


LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário